

**DECISÃO DA COMISSÃO**  
**de 19 de Outubro de 1999**

**que altera certas informações da lista constante do anexo do Regulamento (CE) n.º 2851/98 que estabelece, para 1999, a lista dos navios com mais de oito metros de comprimento de fora a fora autorizados a pescar linguado em determinadas zonas da Comunidade, utilizando redes de arrasto de vara em que o comprimento total das varas seja superior a nove metros**

[notificada com o número C(1999) 3313]

(1999/712/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 894/97 do Conselho, de 29 de Abril de 1997, que prevê determinadas medidas técnicas de conservação dos recursos da pesca <sup>(1)</sup>,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) n.º 3554/90 da Comissão, de 10 de Dezembro de 1990, que estabelece as regras de composição da lista dos navios com mais de oito metros de comprimento de fora a fora autorizados a pescar linguado em determinadas zonas da Comunidade, utilizando redes de arrasto de vara em que o comprimento total das varas seja superior a nove metros <sup>(2)</sup>, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 3407/93 <sup>(3)</sup>, e, nomeadamente, o seu artigo 2.º,

- (1) Considerando que o Regulamento (CE) n.º 2851/98 da Comissão <sup>(4)</sup> estabelece, para 1999, a lista dos navios com mais de oito metros de comprimento de fora a fora autorizados a pescar linguado em determinadas zonas da Comunidade, utilizando redes de arrasto de vara em que o comprimento total das varas seja superior a nove metros, prevista no n.º 3, alínea c), do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 894/97;
- (2) Considerando que as autoridades dos Estados-Membros em causa solicitaram alterações das informações constantes da referida lista; que os pedidos contêm todas as

informações que justificam os pedidos a título do artigo 2.º do Regulamento (CEE) n.º 3554/90; que o exame dessas informações revela a sua conformidade com a disposição supramencionada e que é, pois, necessário alterar as informações constantes da lista,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

As informações da lista constante do anexo do Regulamento (CE) n.º 2851/98 são alteradas em conformidade com o anexo da presente decisão.

*Artigo 2.º*

Os Estados-Membros são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 19 de Outubro de 1999.

*Pela Comissão*

Franz FISCHLER

*Membro da Comissão*

<sup>(1)</sup> JO L 132 de 23.5.1997, p. 1.

<sup>(2)</sup> JO L 346 de 11.12.1990, p. 11.

<sup>(3)</sup> JO L 310 de 14.12.1993, p. 19.

<sup>(4)</sup> JO L 358 de 30.12.1998, p. 45.

ANEXO — BILAG — ANHANG — ΠΑΡΑΡΤΗΜΑ — ANNEX — ANNEXE — ALLEGATO — BIJLAGE — ANEXO — LIITE — BILAGA

**A. Datos que se retiran de la lista — Oplysninger, der skal slettes i listen — Aus der Liste herauszunehmende Angaben — Στοιχεία που διαγράφονται από τον κατάλογο — Information to be deleted from the list — Renseignements à retirer de la liste — Dati da togliere dall'elenco — Inlichtingen te schrappen uit de lijst — Informações a retirar da lista — Luettelosta poistettavat tiedot — Uppgifter som skall tas bort från förteckningen**

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

ΠΑΪΣΕΣ ΒΑΙΟΣ — NEDERLANDENE — NIEDERLANDE — ΚΑΤΩ ΧΩΡΕΣ — NETHERLANDS — PAYS-BAS — PAESI BASSI — NEDERLAND — PAΪΣΕΣ ΒΑΙΧΟΣ — ALANKOMAAT — NEDERLÄNDERNA

GO	27	Marjo		Goedereede	220
ZK	41	Bornrif		Ulrum-Zoutkamp	97

ALEMANIA — TYSKLAND — DEUTSCHLAND — ΓΕΡΜΑΝΙΑ — GERMANY — ALLEMAGNE — GERMANIA — DUTSRLAND — ALEMANHA — SAKSA — TYSKLAND

LIST	2	Stör	DFAT	List	165
SK	20	Unternehmung	—	Kiel	219
SH	3	Stelle Polaris	DMJZ	Heiligenhafen	220
SH	9	Glaube	DMJY	Heiligenhafen	220
SC	19	Bonafide	DIYT	Büsum	221
SC	20	Wiking Bank	DISA	Büsum	220
SC	28	Doggerbank	DIZL	Büsum	220
SC	35	Jakob Senior	DIRY	Büsum	221
SC	41	Osterems	DIQR	Büsum	220
SC	42	Westerems	DIQN	Büsum	220
SC	45	Marijtje Keuter	DIYU	Büsum	221

**B. Datos que se añaden a la lista — Oplysninger, der skal anføres i listen — In der Liste hinzuzufügende Angaben — Στοιχεία που προστίθενται στον κατάλογο — Information to be added to the list — Renseignements à ajouter à la liste — Dati da aggiungere all'elenco — Inlichtingen toe te voegen aan de lijst — Informações a aditar à lista — Luetteloon lisättävät tiedot — Uppgifter som skall läggas till i förteckningen**

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

ΠΑΪΣΕΣ ΒΑΙΟΣ — NEDERLANDENE — NIEDERLANDE — ΚΑΤΩ ΧΩΡΕΣ — NETHERLANDS — PAYS-BAS — PAESI BASSI — NEDERLAND — PAΪΣΕΣ ΒΑΙΧΟΣ — ALANKOMAAT — NEDERLÄNDERNA

ZK	4	Bornrif	—	Ulrum-Zoutkamp	97
----	---	---------	---	----------------	----

ALEMANIA — TYSKLAND — DEUTSCHLAND — ΓΕΡΜΑΝΙΑ — GERMANY — ALLEMAGNE — GERMANIA — DUTSRLAND — ALEMANHA — SAKSA — TYSKLAND

PEL	4	Stör	DFAT	Pellworm	165
-----	---	------	------	----------	-----